

PORTARIA CFO-SEC-84, de 28 de julho de 2016

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observadores do Conselho Federal de Odontologia, na eleição a ser realizada no Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal, no dia 05 de agosto de 2016, os conselheiros federais Messias Gambôa de Melo, João Américo Normanha Novaes e Tito Pereira Filho.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 28 de julho 2016.

EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE